



061 - 21

Fls. 02

**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

**Projeto de Lei nº 61/2021.**

**Dá o nome da senhora Eiko Kuwahara Furukawa, à rua sem nome, localizada no Loteamento Parque Itapê.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Eiko Kuwahara Furukawa, a atual rua 10, com início em rua 8 e final em Avenida 1-Pista Direita, localizada no Loteamento Parque Itapê, Rodovia Aristides da Costa Barros, Km 6 + 209 metros, com largura mínima de 8.50 metros e extensão de 1.180,00 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de maio de 2021.

**Denise Franci Martins de Castro**  
Vereadora



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a nesta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo conceder homenagem póstuma a **Eiko Kuwahara Furukawa**, dando o seu nome à atual rua 10, localizada no Loteamento Parque Itapê, neste Município.

Eiko Kuwahara Furukawa, filha de Gentaro Kuwahara e Suemi Kuwahara, nascida no dia trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e um, (30/01/1921), natural de Kumamoto – Japão.

Veio ao Brasil na condição de imigrante no ano de mil novecentos e trinta (1930), onde veio a residir no interior de São Paulo, na cidade de Itapetininga, trabalhando na lavoura.

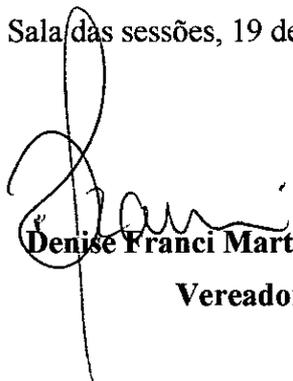
Casou-se com o Sr. Sumiro Furukawa no dia quinze de junho de mil novecentos e quarenta e quatro (15/06/1944) com quem teve seis (6) filhos, Chizuka, Hiroko, Satiko, Massami, Mario e Izabel.

Eiko faleceu no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (26/12/1963), sem assistência médica devido a complicações no parto.

Durante toda sua vida, Eiko sempre foi uma mulher guerreira, batalhadora e um grande exemplo de honestidade, deixando muita saudade por onde passou.

Na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e demais nobres Vereadores e convicta, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Augusta Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 19 de maio de 2021.

  
**Denise Franci Martins de Castro**  
**Vereadora**



061-21  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
 Estado de São Paulo

Fls. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

ESTADO DE São Paulo  
 COMARCA DE Itapetininga  
 MUNICIPIO DE Itapetininga  
 DISTRITO DE GRAMADINHO

ELIZABETH MIYU SAKI  
 Oficial Interina do Registro Civil

**Certidão de Óbito**

CERTIFICADO que, em data de 26 de Dezembro de 19 61, no Livro  
 NPC 5, alh. 178 sob o No. 2.306, foi feito o Registro de óbito de

// BIRO KAWAHARA FUMUKAWA //

nasceu em 26 de Dezembro de 19 61, no Dist. Distrito, em Comicilio

de sexo feminino, de cor amarela, profissão doméstica,  
 natural de Kumamoto, Japão

domiciliado e residente neste Distrito  
 com quarenta e dois anos de idade, estado civil casada, filha de OSAMU KAWAHARA

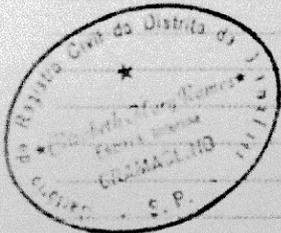
SUSMI KAWAHARA

tendo sido declarante OSAMU FOSHINO  
 e o óbito atestado pelo Dr. Xisto Theodoro Colaco

que deu como causa da morte ignorada-sem assistencia medica  
 e o sepultamento foi feito no cemitério de Itapetininga

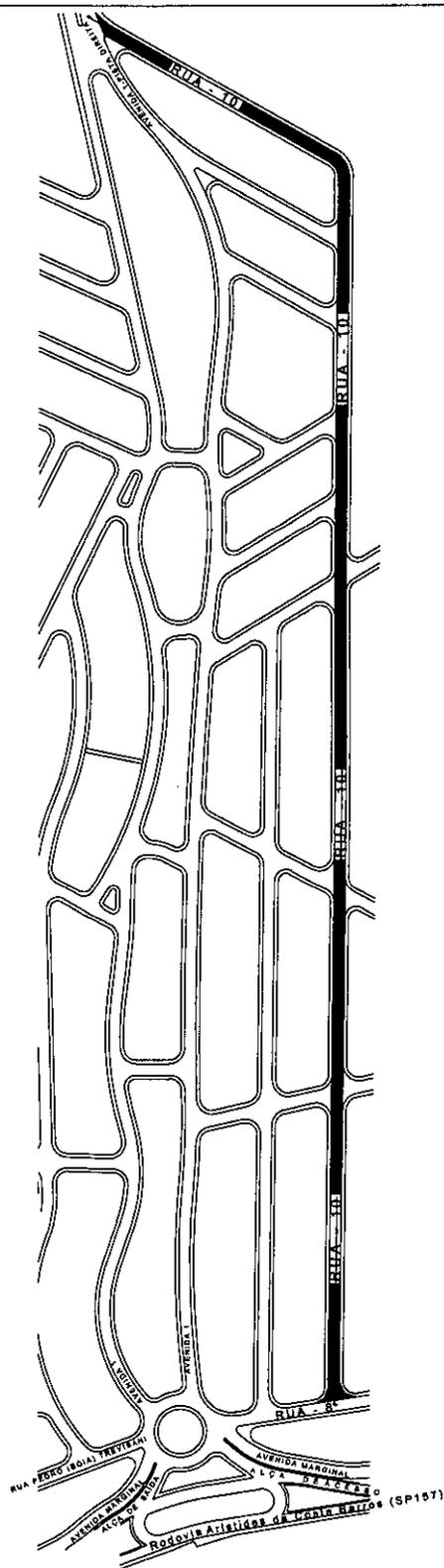
Observações: É casada em Itapetininga, com Sumiro Kawahara, japonesa.  
És filhas menores, não deixando testamento com cônjuge, nem bens  
e inventariar.

Resolvo Kawahara *[Signature]*



O referido é verdade e dou fé  
 DISTRITO DE GRAMADINHO, 01 de Setembro de 19 61

SELOS PAGOS POR VERBA



*CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA*

*A atual Rua 10, com início em Rua 8 e final em Avenida 1-Pista Direita, deverá receber uma nova denominação:*

***RUA EIKO KUWAHARA FUKAWA***

*Localização: Loteamento Parque Itapê  
Rodovia Aristides da Costa Barros, KM 6 + 209 METROS*

*Extensão: 1.180,00 METROS  
Largura mínima: 8.50 METROS*

*OFÍCIO 417/2020  
VEREADORA DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO*

*Bruno Bonini*  
Bruno Bonini - 2021  
Topógrafo - CREA 5070465481

*Bruno Bonini*